OPERAÇÕES PARA COMBATE AO TRANSPORTE CLANDESTINO GERAM MAIS DE 12 MIL MULTAS

O combate ao transporte clandestino de passageiros realizado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) é uma atividade contínua, que acontece sob as mais diversas condições climáticas, em qualquer horário e durante os 365 dias do ano. Entre janeiro e novembro de 2020, foram realizadas cerca de 6,3 mil operações, com 12,8 mil multas lavradas e 450 veículos apreendidos.

As ações aconteceram em todas as localidades mineiras sendo que, somente na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) foram realizadas 1.896 blitze, 457 delas em área próxima ao Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro (Tergip) por ser ponto recorrente de abordagem de passageiros e de saída de viagens ilegais.

No Norte de Minas, as abordagens aos transportadores clandestinos são realizadas, em sua maioria, nas rodovias BR-135, BR-365, BR-251 e BR-122. Quase 1,3 mil ações de fiscalização foram realizadas nas rodovias de acesso às cidades de Montes Claros, Brasília de Minas, Januária, Janaúba, Salinas e Pirapora. Já no Leste do estado, aproximadamente 600 ações foram feitas em cidades situadas às margens da BR-116, como Teófilo Otoni e Governador Valadares, além de outras próximas como Araçuaí, Pedra Azul e Capelinha.

O Triângulo Mineiro é outra região em que o combate ao transporte clandestino foi bem intenso. Somente nas rodovias próximas a Uberlândia e Uberaba foram realizadas cerca de 1,1 mil operações.

Veja quadro de ações por região:

Região	**Nº de ações**
RMBH	1.896
Norte	1.298
Triângulo	1.075
Central	563
Leste / Jequitinhonha / Mucuri	402
Sul e Centro-oeste	386
Alto Paranaíba / Noroeste	337
Zona da Mata	305
Total	6.359

Cuidados

Com a chegada do período de festas de final ano e férias escolares, mesmo diante da pandemia de covid-19, é esperado um aumento na procura de viagens intermunicipais. Cabe ressaltar que uma boa viagem começa pela escolha segura, confortável e confiável de uma empresa legalizada que vai garantir sua chegada ao destino desejado.

As viagens de empresas legalizadas são realizadas em conformidade com a legislação vigente, com todas as manutenções periódicas e veículos submetidos a vistorias. Além disso, há seguro em favor dos passageiros e os transportadores cumprem com as normas trabalhistas e com o período de descanso dos condutores.

"*Ao planejar sua viagem, o passageiro não pode se deixar seduzir pelo preço mais barato dos transportadores ilegais, correndo o risco de ter sua viagem interrompida se for parada numa blitz ou, na pior das hipóteses, sair muito mais cara por causa da perda de vidas em decorrência de acidentes como os observados nas estradas nos últimos meses*", alerta o diretor de Operações Viárias do DER-MG, Anderson Tavares Abras.

Abras ainda relembra que, nos acidentes que envolvem transporte irregular, mesmo que se tenha seguro, os passageiros podem não ser indenizados, uma vez que não houve aval das autoridades competentes para a sua realização.

É preciso levar em conta, ainda, que as linhas regulares possuem estrutura ao longo dos trechos que operam, inclusive do ponto de vista sanitário. Assim, os motoristas têm a saúde monitorada, submetem-se a exames toxicológicos periódicos, utilizam "*bafômetro*" antes de iniciar a jornada e há respeito aos períodos de descanso, cuidados que contribuem para uma condução segura e eficiente do veículo.

Antes de contratar a viagem, o cidadão pode verificar se a empresa e o veículo estão devidamente cadastrados. Basta acessar www.der.mg.gov.br, abrir a aba transportes, clicar em Consulta de Transporte Fretado e digitar o nome da empresa ou a placa do veículo.